



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023

Em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, atendendo a convocação que lhes fizera o Prefeito Municipal através do Ofício n.º 322/2023. Estavam presentes os vereadores: Antenor C. da Motta, Leandro M. Salla, Ivone B. Brandt, Gilmar Bissoto, Andréia Pereira, Osmar Zorsi, Tatiane R. Zancheta e Kainan M. da Silva. Ausente o Vereador Dirceu Duarte. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária do dia 26 de julho de 2023, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2508/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para o município com até 80.000 habitantes (preferencialmente), conforme disposto na Lei n.º 11.977, de 07 de julho de 2009, na Portaria n.º 725. De 15 de junho de 2023 e na Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente agradeceu os vereadores presentes na sessão, marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 07 de agosto de 2023, às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.